



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2022

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras para locação de imóvel com galpão, para nova instalação da garagem municipal, por dispensa de licitação. Nos termos da lei, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada, **RATIFICO** o processo de dispensa para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM GALPÃO DESTINADO A SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL, PARA O ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sendo contratado o imóvel do Sr. Marlon Maron Henning, localizado na Rua Vereador Carlos Karvat, centro do município de Major Vieira, com saída de fundos para a rua Argemiro Borges, com área total de 1.245,82 m², sendo 600m² de área coberta e 1.200m² de área de pátio externo, possui banheiro, escritório, refeitório e câmeras de segurança. O valor mensal será de R\$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Assim a realização das despesas públicas propostas.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Major Vieira, 17 de novembro de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI
PREFEITO MUNICIPAL